



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 24

O Desembargador João Canêdo Machado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. STENKA ISAAC NETO, Juiz Eleitoral da 58ª. Zona, sediada em Uruana, para despachar o pedido de transferência eleitoral do Dr. ÉRICO ANTONIO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 86ª. Zona de Itaguaru, deste Estado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.982.


DES. JOÃO CANÊDO MACHADO
PRESIDENTE

*Anotação
C. Rayala*